

PROCESSO CPL Nº 006/09

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/09

LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR PREÇO" PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE ORIENTAÇÃO DE DESTINOS E SEUS RESPECTIVOS SUPORTES, A FIM COMPLETAR E ATUALIZAR O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE SOROCABA/SP.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

As nove horas do dia 03 de março de dois mil e nove, na Rua Pedro de Oliveira Neto nº 98, Jardim Panorama, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, composta por Cláudia A. Ferreira Soares, Lucimara Miranda Brasil, Ubiratan Rocha Grosso e Maria Inês de Oliveira Souza, sob a presidência da primeira, com a finalidade de proceder a abertura dos envelopes relativos a licitação em epígrafe, que contou como proponentes habilitadas as seguintes empresas: **Sinalta Propista Sinalização, Segurança e Comunicação Visual Ltda.**, inscrita no CNPJ do MF sob nº 55.386.445/0001-43, sem representantes; **SINASC Sinalização e Conservação de Rodovias Ltda.**, inscrita no CNPJ do MF sob nº 80.700.024/0001-92, sem representantes; **Splice Indústria, Comércio e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ do MF sob nº 06.965.293/0001-28, no ato representada por Paulo Sérgio Rodrigues, portador do RG nº 10.698.005-1; **COBRASIN Brasileira de Sinalização e Construção Ltda.**, inscrita no CNPJ do MF sob nº 38.955.662/0001-98, sem representantes; **Sirga Engenharia e Controle de Qualidade Ltda.**, inscrita no CNPJ do MF sob nº 11.574.829/0001-14, sem representantes; **Sinalizadora Rodoviária Ltda.**, inscrita no CNPJ do MF sob nº 87.942.454/0001-60, sem representantes; **Sitran - Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.**, inscrita no CNPJ do MF sob nº 16.502.551/0001-93, sem representantes, e **Visual Comunicação Indústria Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ do MF sob nº 00.018.675/0001-68, sem representantes. Iniciados os trabalhos, a CPL procedeu a abertura dos envelopes e juntamente com o representante legal da Splice efetuou a rubrica dos documentos neles constantes. Após devidas análises e considerações, entendeu a CPL que somente a empresa COBRASIN não atendeu as exigências do instrumento convocatório, apresentando oferta com preço excessivo, no importe de R\$ 358.600,00. Assim, as demais empresas foram classificadas na seguinte ordem: 1º lugar: Visual Comunicação, com a proposta de R\$ 163.992,00; 2º lugar: Sinalta Propista, com a

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

proposta de R\$ 179.064,00; 3º lugar: Sirga, com a proposta de R\$ 182.370,00; 4º lugar: Splice, com a proposta de R\$ 185.000,00; 5º lugar: Sinasc, com a proposta de 189.796,00; 6º lugar: Sinalizadora Rodoviária, com a proposta de R\$ 193.999,80, e 7º lugar: Sitran, com a proposta de R\$ 236.830,00. Assim, foi declarada vencedora do certame a empresa Visual Comunicação. Diante disso, foram encerrados os trabalhos, sendo aberto o prazo de cinco dias úteis para a apresentação de recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Nada mais.

Sorocaba, 03 de março de 2009.

Pela comissão:

Cláudia A. Ferreira Soares

Lucimara Miranda Brasil

Ubiratan Rocha Grosso

Maria Inês de Oliveira Souza

Pela Licitante: